



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1028/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Transito - CODETRAN, solicitando a pintura das faixas de pedestres em frente as Igrejas, Escolas e CEIs da Rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque

JUSTIFICATIVA:

A marcação horizontal de transito, principalmente a faixa de pedestre não está mais visível, e os moradores solicitam a repintura dessas faixas que trazem mais segurança para os pedestres e atenção aos motoristas.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos